



8097507



08004.000431/2018-85

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Nota Técnica n.º 26/2019/CGAE/SAA/SE/MJ****PROCESSO Nº 08004.000431/2018-85****1. INTRODUÇÃO**

1.1. A presente Nota Técnica tem como objetivo subsidiar a Divisão de Licitações da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos acerca das especificações e condições de prestação dos serviços, em complementação à Nota Técnica n.º 22 (8031790) e n.º 24 (8071067) e conforme diligências realizadas às licitantes melhores classificadas em cada um dos itens.

2. ANÁLISE**2.1. ITEM 2 e 3 (GRUPO 1)**

2.1.1. O Despacho n.º 30/2019/DILIC (8096076) apresenta a documentação complementar da empresa ELO Engenharia encaminhada pela Divisão de Licitações, através do documento Diligência 6 e Resposta - Grupo 1 - Elo Engenharia (8096065).

2.1.2. Neste documento, a empresa ELO Engenharia apresenta Laudo de Avaliação no endereço: Praça Manoel Ignacio Peixoto, 96 x Rua Visconde do Rio Branco x Rua Gama Cerqueira - CEP: 36770-073 em Cataguases-MG, com área de 7.721,00 m² em 23/11/2018. O Laudo foi realizado para a empresa Método, cujo atestado de capacidade técnica foi apresentado no documento Licitação: Documentação de Habilitação - Grupo 1 - Elo Engenharia (8027746).

2.1.3. O Laudo apresentado atesta o tombamento do Imóvel em 17 de fevereiro de 2003 conforme processo n.º 1.342-T-94, inscrição n.º 128, volume 2, folhas 24 a 28 do Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, inscrição n.º 621, volume 2, folhas 45 a 49 do Livro de Belas Artes e inscrição n.º 565, volume 2, folhas 67 a 72 do Livro Histórico.

2.1.4. De acordo com as informações apresentadas, conclui-se que a empresa cumpriu os requisitos de habilitação técnica solicitados no item 9.7.1.2. do Edital de Licitação.

3. CONCLUSÃO

3.1. Após análise das documentações encaminhadas pelas empresas classificadas no Pregão n.º 01/2019, encaminhe-se à área competente para providências.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA PEREIRA DE MORAIS, Engenheiro(a)**, em 19/02/2019, às 09:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8097507** e o código CRC **58C4DE62**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08004.000431/2018-85

SEI nº 8097507